



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: 02.106.664/0001-6! Insc. Estadual: 10351815-0

Insc. Mun.: Isento

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: **179/2023**
Emissão: **17/10/23**
Processo: **202300058004864**

Fornecedor

Setor requisitante | Centro de Custo: GPROS

Nome: TECIDOS FIAMA LIMITADA

CNPJ: 45.986.718/0001-37

Fone: (62)3284-3255

Contato: Donizete

Email: dvmrepresentacao@uol.com.br

End: R AMANCIO CESARINO

Nº: 235

CEP: 13.031.480

Bairro: PRQ INDUSTRIAL

Cidade: CAMPINAS

Estado: S.P

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AG. 3360-X CONTA CORRENTE: 30.000-4

Item	Descrição	QUANT	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
001	TECIDO IMPERMEÁVEL 100% POLIÉSTER, COM ACABAMENTO IMPERMEABILIZANTE, LARGURA MÍNIMA DE 1,35M E GRAMATURA APROXIMADA DE 300G/M ² - TRAMA FECHADA, TEXTURIZADA, SEMELHANTE À LINHÃO - COR AZUL MARINHO Marca Fiama	90	metro	R\$ 55,50	R\$ 4.995,00
002	TECIDO LINHÃO CRU - COMPOSIÇÃO 44% ALGODÃO, 28% VISCOSE E 28% LINHO, COM ACABAMENTO IMPERMEABILIZANTE, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 426G/M ² E LARGURA MÍNIMA DE 1,35M - COR CRU Marca Fiama	180	metro	R\$ 47,10	R\$ 8.478,00
VALOR POR EXTENSO Treze mil quatrocentos e setenta e três reais.					R\$ 13.473,00

Cond. de Pagamento: O pagamento será efetuado via depósito bancário em até 28 (vinte oito) dias após a entrega da mercadoria e apresentação da Nota fiscal

Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias, contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material/serviço na OVG

Observação. Os produtos deverão ser entregues na Coordenação de Produção, localizada no Espaço Bem Viver II, situado na Avenida Contorno esquina c/ rua 44 setor Norte ferroviário Goiânia-Go, em horário comercial, sendo da 8:00 às 11:00h e das 13:00 às 16:00h de segunda à sexta-feira conforme solicitação da OVG ou em local estipulado pelo Gestor do Contrato/Ordem de Compra. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. ENTREGA LILIA OU KENNER 62 3201-9700

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretor Geral em substituição - Portaria nº. 591/23-DIGER

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO

Sérgio Borges Fonseca junior